



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 92/2025

Sobre o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2025.

Relator: Ver. Alexandre Neu

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria inclui art. 36-A à Lei Orgânica Municipal.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela contempla os preceitos da legalidade e constitucionalidade.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 8 de dezembro de 2025.

Ver. Alexandre Neu
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alexandre Neu.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Jivago Lüdtke: voto favorável.

Agudo, 8 de dezembro de 2025.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Jivago Lüdtke
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Dario Schüller